

PORTARIA Nº 814/2023

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Ceder o servidor efetivo, **DANILO MARQUES CHAVES DE SOUZA**, matrícula nº 4241, CPF 039.306.134-50, Auditor Municipal, originalmente lotado na Secretaria Municipal de Finanças, para o exercício de suas funções na PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA – PE, de acordo com pedido formulado no Ofício nº 054/2023, do Prefeito do Município de Abreu e Lima.

Art. 2º A presente cessão se dá com ônus para a Prefeitura Municipal de Abreu e Lima, Pernambuco.

Art. 3º Esta portaria tem efeito retroativo ao dia 31 de agosto de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio Joaquim Didier, 04 de setembro de 2023.

Joselito Gomes da Silva

Prefeito do Município de Gravata